



1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **ANJO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS**. A Dra. **Eliane Cristina Cinto**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1000648-56.2021.8.26.0315** - ajuizado por **COMPARTILHAR PROMO LTDA** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **20/07/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **23/07/2026 às 13:25 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/08/2026 às 13:25 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelado através do sistema: www.grupolance.com.br- o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. Em qualquer caso, a proposta deverá observar os exatos termos do art. 895 do CPC.

RETIRADA: A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br



concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

- a) **Jogo de Argolas - The Contender's.** Quantidade: 111. Valor unitário: R\$ 37,59. Valor total: R\$ 4.172,50. **Valor atualizado: R\$ 4.362,76.**
- b) **Gut Gut.** Quantidade: 12. Valor unitário: R\$ 19,50. Valor total: R\$ 234,00. **Valor atualizado: R\$ 244,67.**
Amiguinhos de Rodas - Sortidos. Quantidade: 700. Valor unitário: R\$ 10,81. Valor total: R\$ 7.566,10. **Valor atualizado: R\$ 7.911,10.**
- c) **Fashion Doll Acessórios.** Quantidade: 26. Valor unitário: R\$ 14,86. Valor total: R\$ 386,41. **Valor atualizado: R\$ 404,03.**
- d) **Patibum Solapa.** Quantidade: 11. Valor unitário: R\$ 17,12. Valor total: R\$ 188,32. **Valor atualizado: R\$ 196,91.**
- e) **Catdog Argolas Selado.** Quantidade: 43. Valor unitário: R\$ 5,27. Valor total: R\$ 226,73. **Valor atualizado: R\$ 237,07.**
- f) **Palhacinho Trevo Solapa.** Quantidade: 8. Valor unitário: R\$ 8,97. Valor total: R\$ 71,74. **Valor atualizado: R\$ 75,01.**
- g) **Juju.** Quantidade: 110. Valor unitário: R\$ 15,82. Valor total: R\$ 1.739,70. **Valor atualizado: R\$ 1.819,03.**
- h) **Coleção Fantasia Princesa – Sortidos.** Quantidade: 17. Valor unitário: R\$ 20,44. Valor total: R\$ 347,53. **Valor atualizado: R\$ 363,38.**
- i) **Torre Com Rosca Solapa.** Quantidade: 20. Valor unitário: R\$ 8,55. Valor total: R\$ 171,03. **Valor atualizado: R\$ 178,83.**
- j) **Sissa Baby.** Quantidade: 7. Valor unitário: R\$ 18,29. Valor total: R\$ 128,06. **Valor atualizado: R\$ 133,90.**



- k) **Florzinha.** Quantidade: 35. Valor unitário: R\$ 14,20. Valor total: R\$ 497,14. **Valor atualizado: R\$ 519,81.**
- l) **Sand Babies - C/ Tranca.** Quantidade: 4. Valor unitário: R\$ 38,82. Valor total: R\$ 155,28. **Valor atualizado: R\$ 162,36.**
- m) **Zoe – Cozinha.** Quantidade: 12. Valor unitário: R\$ 40,33. Valor total: R\$ 483,99. **Valor atualizado: R\$ 506,06.**
- n) **Bebela.** Quantidade: 8. Valor unitário: R\$ 50,91. Valor total: R\$ 407,26. **Valor atualizado: R\$ 425,83.**
- o) **Hello Kitty.** Quantidade: 69. Valor unitário: R\$ 27,40. Valor total: R\$ 1.890,40. **Valor atualizado: R\$ 1.976,60.**
- p) **Hello Kitty Boliche.** Quantidade: 64. Valor unitário: R\$ 52,18. Valor total: R\$ 3.339,40. **Valor atualizado: R\$ 3.491,67.**
- q) **Scooby Doo - The Mystery Machine.** Quantidade: 114. Valor unitário: R\$ 26,65. Valor total: R\$ 3.038,10. **Valor atualizado: R\$ 3.176,63.**

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, Km 480,6, S/N, Fábrica Anjo Indústria e Comércio de Brinquedos, Jardim Maristela, Laranjal Paulista-SP.

ÔNUS DO BEM: Não consta ônus no respectivo auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 25.043,69 (vinte e cinco mil, quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) para mar/2025 (conf.fls.318-319).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 26.185,65 (vinte e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para abr/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dra. Eliane Cristina Cinto

MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista – SP.